



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº44/2017/CJ/DG

Joinville, 07 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville.

I. ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI; ANDERSON DOS SANTOS; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; CAROLINE LENGERT GUEDES; FELIPE MORON ESCANHOELA; JULIANA DA SILVA; LUCIANA CESCONETTO F. DA SILVA; LUIS MARIANO NODARI; NEURY BOARETTO; RAFAEL GOMES FAUST; JOICE LUIZ JERONIMO; SÉRGIO CERUTTI; RAFAEL SEIZ PAIM; ROBERTA EGERT LOOSE e PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN.

Art. 2º Designar o servidor **PROF. NEURY BOARETTO** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 30 de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº. 22/2017/CJ/DG.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville